



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 10 / 04 / 2017

Encaminhada em: 11 / 04 / 2017

Ofício N.º: 438.2017

Protocolo N.º: 1188 Data: 04/04/17

Horário: 14:33 Responsável: *Joana Krebs*

MOÇÃO N.º 205

Vereador (a): EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À LOJA PRUDEN MÓVEIS, PELOS TREZE ANOS DE ATUAÇÃO NA CIDADE DE ASSIS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inscrito na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Loja **Pruden Móveis**, pelos treze anos de atuação na cidade de Assis.

A presente propositura tem como finalidade parabenizar este estabelecimento comercial pela passagem de mais um aniversário de fundação, que ocorreu no dia 10 de abril do corrente ano. Nesses treze anos de atividades, a Loja Pruden Móveis se destacou em nossa cidade pela obtenção de vendas e clientes, fruto da realização de constantes investimentos comerciais.

Cumpre-nos, pois, como representantes do povo assisense, ressaltar a extrema importância desse estabelecimento instalado em nossa cidade, que gera empregos e presta serviços de mais elevada qualidade aos munícipes de Assis e região.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Loja **Pruden Móveis** e a aplaude efusivamente pelos treze anos de atuação na cidade de Assis.

Que seja encaminhado ofício ao proprietário de nossa homenageada, **Julio Kitamura**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 2017.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB